



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: FRANCINALDO GOMES DE ANDRADE 03486822470, CNPJ nº 38.778.295/0001-02, no valor total R\$ 50.004,00 (Cinquenta Mil e Quatro Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DO TIPO AS-BUILT, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL, DEMARCAÇÃO DE ÁRIAS, E ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ASSEGURANDO A PRECISÃO E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS VIGENTES PARA O MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 03 de fevereiro de 2025

**MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**